

Migração e Estado no sul do Brasil: dois momentos de uma questão delicada

Maristela Fatima Fabro¹

Avance de investigación en curso
GT 09- Estructura social, dinámica demográfica y migraciones

Resumo

A comunicação analisa os efeitos da política de imposição de uma cidadania brasileira aos descendentes de migrantes europeus -“italianos”, no caso - no decorrer do período de 1937 a 1945, período denominado no Brasil de Estado Novo. Para impor a língua nacional aos migrantes, considerados “estrangeiros”, foi infligida legislação de âmbito federal e estadual. No sul do Brasil, em especial no estado de Santa Catarina, a imposição teve cunho de repressão (coerção física direta) e domínio (educação), a fim de que a língua portuguesa substituísse a dos “estrangeiros”. Objetiva-se, através deste trabalho, apresentar pesquisa via memória, indicando como determinadas medidas atingiram os remanescentes que experienciaram o período do Estado Novo e como, atualmente, com a LDB, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9.394), a língua italiana retorna às salas de aulas nas escolas de Santa Catarina.

Palavras-Chave: Nacionalização. Língua Italiana. Brasil.

Introdução

A proposta de apresentação, neste artigo, é corolária da pesquisa para a dissertação de mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no ano de 2010, intitulada A POLÍTICA DE NACIONALIZAÇÃO E A EDUCAÇÃO NO VALE DO RIO DO PEIXE (1937–1945). Para sua realização, foram concretizadas 16 entrevistas, sendo 4 homens e 12 mulheres, com idade entre 72 a 80 anos.

Como resultado da pesquisa, percebeu-se que o ressentimento estava presente nas falas e no silêncio daqueles entrevistados; desse modo, a continuidade da pesquisa se dá no doutorado, na área da sociologia da educação, versando sobre o retorno do ensino da língua italiana nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina.

Esta comunicação abordará dois momentos da configuração do Estado brasileiro, relacionada com a esfera da educação. No primeiro momento será destacada a imbricação do domínio e poder exercidos, via educação, relacionados à fixação de uma língua nacional, momento compreendido entre 1937 e 1945. Num segundo momento, em 1996, o Estado brasileiro com sua lei maior da educação, finalmente, reconheceu a diversidade cultural de seu povo, legitimando e legalizando a multiculturalidade possível de cidadania no Estado-Nação. Naquele período de autoritarismo político, o sul do Brasil, em particular o estado de Santa Catarina, empreendeu uma educação de cunho nacionalizador maneira coercitiva, tal ato proporcionou o roubo da enunciação original de migrantes de origem italiana e germânica.

¹Maristela Fátima Fabro é graduada em licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), especialista em Ciência da Educação, pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e mestre e doutoranda em Sociologia Política PPGSP pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista REUNI/CAPES. Florianópolis – Brasil. Endereço eletrônico: maristelafabro@hotmail.com.

Esta foi uma das facetas da consecução do Estado-Nação brasileiro ainda hoje, causando medo aos descendentes dos migrantes de origem italiana e germânica no segundo momento histórico, o qual é tratado neste trabalho.

É indicada, pela pesquisa, uma enunciação reprimida pelo Estado, mas não necessariamente esquecida. Repressão e memória se retroalimentam nas entrevistas realizadas até o momento.

A política de nacionalização foi estabelecida nas escolas públicas onde estudavam descendentes de imigrantes estrangeiros – italianos e germânicos – pelo Presidente Getúlio Vargas, por meio de diversos decretos que passaram a regulamentar o ensino.

Para atingir o objetivo de impor a língua nacional, Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, nomeia como interventor do estado de Santa Catarina, Nereu Ramos, que tomou diversas medidas de cunho repressivo, uma vez que, em algumas escolas, a língua portuguesa, a oficial, não era utilizada e sim a língua do país de ascendência dos imigrantes.

Entre outros fatores, a língua “estrangeira” falada por muitos descendentes de imigrantes italianos passou a ser considerada uma ameaça à soberania nacional. O medo incorporou-se ao cotidiano de muitos descendentes de imigrantes.

Muitos desses imigrantes vieram fugidos da Primeira Guerra Mundial para fazer a vida, em busca de riquezas, e outros vieram por incentivos após a abolição da escravização para suprir a mão de obra nas lavouras, preenchimento de vazios demográficos em regiões de fronteiras e o branqueamento da população brasileira. Os migrantes construíam suas vilas, suas escolas e os professores também ficavam sob seus cuidados. Desse modo, a escola reproduzia os ensinamentos e costumes dos países de origem (FABRO, 2010; FIORI 2003; MAGALHÃES 1998).

Com a segunda grande guerra, estes migrantes passam a ser considerados “estrangeiros”, principalmente em 1942 quando o Brasil adere aos aliados, passando a serem vistos e tratados como “inimigos internos”. Ocorrendo uma inversão: na Europa, os germânicos e italianos são os dominadores e, em Santa Catarina, são os dominados e reprimidos e perseguidos por sua origem.

Além disso, o Presidente Getúlio Vargas tinha como objetivo a formação do “homem ideal”, o verdadeiro brasileiro; para isto a escola também é utilizada como uma ferramenta para “esculpir” um cidadão que servisse aos propósitos do governo. Nesta fase do Estado-Nação brasileiro o foco era um ser socializado nos termos da homogeneidade, impondo o referencial da parcela da população que estava no aparelho de Estado. Hoje, o povo brasileiro formalmente pode exprimir suas diferenças culturais, mas as pesquisas indicam, até agora, para o sul do Brasil, que a repressão apenas fez com que parcela do povo brasileiro escamoteasse as práticas inerentes a diversidades humanas.

A pesquisa de onde decorre este artigo tem a orientação da professora Dr^a Elizabeth Farias da Silva; está inserido na temática do Núcleo de Pesquisa “Projetos globais e o estranho. Situações locais e o diverso”, registrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ.

O estado brasileiro: dois momentos

No Brasil, entre os anos de 1930-1937 ocorreu uma reorganização política, econômica e social, exigindo nova ordem e o fortalecimento do poder do Estado, como consequência reformava-se o Estado-Nação brasileiro (FABRO, 2010).

Com o golpe de Estado ocorrido em 10 de novembro de 1937, que ficou denominado de Estado Novo perdurou até outubro de 1945, tendo à frente do poder o então Presidente Getúlio Vargas, o qual comandou o país com poderes ditatoriais, consolidando o Estado-Nação moderno brasileiro, sendo tomadas diversas medidas em todos os setores da vida do país que influenciaram diretamente todos os indivíduos que naquele período estavam em solo brasileiro.

Segundo destacam Ribeiro e Silva (2003), com a implantação do Estado Novo, ocorreu nova abordagem da língua pelas novas determinações que foram demandadas pelo Estado na área educacional.

Essas medidas foram tomadas, por que, no Brasil, naquele período, eram utilizadas diversas línguas para a comunicação, principalmente, orais. A língua nacional passou a ser considerada unificadora à soberania nacional brasileira, frente a possíveis perigos que rondavam o país naquele período.

Para influenciar e garantir que seus ideais fossem alcançados, o Presidente Getúlio Vargas utilizou fortemente a imprensa, sempre supervisionada pelo Departamento de Imprensa – DIP, como aliada para alcançar seus objetivos; desse modo, destaca Capelato (1998, p. 60): “As mensagens indicavam a construção de uma sociedade fraterna, via Estado, e com base nessa utopia criou-se a imagem da ‘sociedade em festa’, coesa e unida em torno de um líder”.

Em todo o país começou uma onda nacionalista com o objetivo da valorização do nacional. Nos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que receberam muitos imigrantes e descendentes de italianos e germânicos, as medidas nacionalistas tiveram maior empenho. Assim, Fiori (1991, p. 134) relata: “Nessa época – ano de 1938 – Os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul elaboraram as primeiras leis nacionalizadoras, concebidas dentro de um mesmo plano e com idêntica concepção da problemática”.

Em Santa Catarina, foi nomeado como interventor Nereu Ramos que cumpriu fielmente as ordens demandadas pelo Estado brasileiro. Naquele período, ocorreu o fechamento de muitas escolas consideradas estrangeiras e a abertura de outras consideradas nacionais em seu lugar. Fabro (2010, p. 51) relata a seguinte notícia do jornal **Voz D’Oeste**², assinado por J. Amazonas, na página 1 da data de 10 de maio de 1941, em comemoração ao aniversário do governo do Interventor catarinense, “[...] noticiou-se que foram criadas 325 escolas isoladas, outros 22 modernos edifícios para 22 novos grupos e 6 escolas ainda estavam em construção”. Outra importante notícia do dia 16 de novembro relatada e intitulada a “A nacionalização do ensino” vem do Estado do Rio de Janeiro que, no ano de 1937, no Brasil, havia 774 chamadas escolas estrangeiras, estas haviam se transformado em perigosos focos de propagação antibrasileira; destas, 298 estavam localizadas no estado de Santa Catarina. No ano de 1940 elas foram fechadas e outros 876 abertas em seu lugar, sendo 471 somente no estado catarinense. Neste mesmo artigo, era descrito sobre a proibição da importação de livros em outra língua para o ensino primário (16/11/1941, s/a, p. 2).

Entre outras medidas, o ensino primário passou a ser ministrado, exclusivamente, em língua portuguesa³, segundo destaca Fiori (1991) ainda mais:

[...] foram proibidas legendas, dísticos e inscrições em outro idioma que não o nacional; os estabelecimentos de ensino não podiam receber subvenções de governos ou de instituições estrangeiras; as escolas particulares deviam ser registradas nos órgãos oficiais competentes e era necessário que seus diretores e professores fossem de nacionalidade brasileira. E passou a haver severas penas, para os infratores de quaisquer dessas determinações legais. (FIORI, 1991, p. 134-135).

Todo esse transtorno causou o descaso do governo brasileiro, o qual não conseguiu prover todas as escolas de que os filhos de imigrantes necessitavam, nas localidades onde os próprios migrantes ficavam responsáveis pela construção da escola e a manutenção do professor, ensinando a cultura de

² Foi mantida a escrita original do período sem correções.

³ Esses fatos segundo destaca Fiori (1991) aconteceram nos Estado de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

ascendência do país de origem, o que era um obstáculo ao conceito de unidade nacional (PAULILO, 1998; FIORI, 1991; FIORI, 2003).

Naquele período, diversos decretos nacionais e estaduais passaram a vigorar; pelo Decreto-Lei 88, de 31 de março de 1938 (Estadual), foram estabelecidas normas relativas ao ensino primário em escolas particulares, reforçando que o ensino deveria ser exclusivamente em língua nacional. No artigo 7 do mesmo decreto, consta a obrigatoriedade de “dar em língua vernácula tôdas as aulas do cursos pré-primário e complementar, salvo quando se tratar do ensino de idioma estrangeiro” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, 1942).

Desse modo, Fabro (2010, p. 137) descreve: “A linha central da política educacional foi o controle do uso da língua materna dos estrangeiros.” Assim, as escolas deveriam utilizar materiais didáticos que fossem exclusivamente em língua nacional.

A escola teve como método auxiliar nacionalizador os materiais direcionados a ensinar e a “moldar” os brasileiros. As estratégias educacionais nacionalizadoras, utilizadas no período do Estado Novo nas escolas brasileiras, foram eficientes para alterar a língua falada no âmbito escolar. Por conseguinte, “o novo brasileiro” formado dentro da escola nacionalista tornou-se o reprodutor da ideologia nacionalista fora da escola.

As crianças, quase sempre submissas em sala de aula, estavam sob a ação direta de um educador. Os professores, conforme os entrevistados, não apresentaram resistência à imposição da fala da língua portuguesa em sala de aula, mesmo que fora da escola alguns falassem a língua italiana. Os professores representavam a figura central e foram os principais semeadores da nova ideologia proposta pelo governo. (FABRO, 2010, p. 138, destaques da autora).

Segundo Seyferth (2003, p. 59), “A campanha de nacionalização criou um ambiente de medo, e o ressentimento que ela provocou pode ser percebido ainda hoje. Ela foi vista como uma violência sem lógica, sem fundamento, contra cidadãos que se consideravam leais a sua pátria [...]”. Nas entrevistas, foi relatado com muito cuidado e medo sobre o “espião” que escutava por trás das portas e janelas para delatar quem falasse em outra língua que não a nacional, esse espião caracterizado como um homem simples do local, algumas vezes como de cor negra, não tendo a descendência italiana ou germânica (FABRO, 2010).

As táticas utilizadas pelos governantes para a nacionalização foram diversas; destacam-se a escola, o espião e os jornais, exemplos descritos por Fabro (2010, p. 48): no dia 10 de maio de 1939, o jornal **Voz D'Oeste** trazia na página 3, a seguinte notícia proveniente de São Paulo, assinada por uma pessoa com as iniciais U.J.B, o qual “alertava que os estrangeiros que moravam no país deveriam tirar a carteira de identidade, passando assim a ser um “brasileiro”, justificando que essas medidas serviriam para organizar o país”. Outro artigo publicado no mesmo período em data anterior a essa, 11/03/1939, na página 4, sem autoria, traz o seguinte comunicado da Delegacia Regional de Polícia: o Capitão Lemos do Prado, do Delegado Regional de Polícia solicita sobre o serviço de identificação e registro de estrangeiros criado pelo governo:

[...] com o fim de acelerar a nacionalização das zonas, onde fôr intensa a colonização por elementos nascidos fôra do Brasil e compelir àqueles que desejam se tornar brasileiros a procederem mais rapidamente sua naturalização. Aproveitamos o ensejo, para lembrar aos nossos leitores a importancia dessas medidas bem como os perigos que resultam para os que não trataram, dentro do prazo marcado pela lei, de regularizar a sua situação.

[...] Depois de dezembro o estrangeiro que não se registrou fica sujeito a multa de quinhentos mil reis (art. 266) e, si deixou de se registrar com intuito provado de desrepeitar a lei, (dólo) será expulso do território nacional.

[...] A partir de dezembro do ano passado todo o estrangeiro é obrigado a comunicar à autoridade policial, todas as vezes que mudar de residência, sob pena de multa.

[...] Assim, portanto o estrangeiro que não quiser se tornar brasileiro tem o prazo que decorre até dezembro para registrar. O estrangeiro que quiser se naturalizar brasileiro deve providenciar com urgência a sua naturalização, para que, ao se extinguir o prazo de registro, já esteja isento.

Outra disposição importante da lei é a que se refere ao trabalho de estrangeiros. Determina o art. 241§ Único que todo o patrão que admitir ao serviço um estrangeiro que não tenha os papéis legalizados está sujeito à multa de 100\$ até 500\$ e o dobro da reincidência.

O funcionario publico que deixar de cumprir ou fazer cumprir as disposições da lei de nacionalização, é passível de pena de suspensão dobrado na reincidência em caso de culpa e de demissão havendo dolo sem prejuizo de responsabilidade criminal.

Portanto, estejam alertas todos os chefes de repartições publicas federais, estaduais e municipais, sobre a entrada de empregados que não preencheram as formalidades do Regulamento de Estrangeiros nos serviços que estão afetos, ou nos serviços particulares sujeitos ao seu controle.

Eis, em linhas gerais o que de mais importantes há sobre essas leis, para cujo cumprimento chamamos a atenção dos nossos leitores. Fabro (2010, p. 47-48).

Os jornais circulavam e levaram as informações à população das cidades e vilas do interior. Algumas eram de cunho informativo e outras transparenciam ameaça de punições a quem não seguisse as determinações impostas pelo Estado Brasileiro a todos os estrangeiros estabelecidos em terra pátria.

O Governo brasileiro objetivava formar o “Homem ideal”, “o verdadeiro brasileiro”, só que trazia em seu passado o incentivo das imigrações europeias com a finalidade de promover um branqueamento da população brasileira para a formação do “verdadeiro brasileiro” na questão da cor da pele e da supremacia racial. Dessa maneira, Dávila (2006, p. 23-24) descreve sobre a implantação da educação pública:

Quando os intelectuais e funcionários públicos brancos e progressistas começaram implantar a educação pública e universal no Brasil na primeira metade do século XX, seus motivos e ações foram influenciados pela ideologia racial em três formas gerais. Primeiro, basearam-se em séculos de dominação por uma casta de colonizadores europeus brancos e descendente, que mandavam em seus escravos, povos indígenas e indivíduos de ascendência mista. Durante séculos, essa elite branca também recorreu a Europa no empréstimo de cultura e ideias de autodefinição. Segundo, embora esses intelectuais e formadores de políticas tivessem se tornado cada vez mais críticos em relação a essa herança (indo até o ponto de celebrarem a mistura racial), invariavelmente vinham da elite branca e permaneciam presos a valores sociais que, depois de séculos de colonialismo e dominação racial, continuavam a associar a brancura à força, saúde, e virtude – valores preservados e reforçados por meio da depreciação de outros grupos. Terceiro, como criaram políticas

educacionais em busca do sonho utópico de um Brasil moderno, desenvolvido e democrático, sua visão era influenciada pelos significados que atribuíam à raça.

Em demonstração a essa valorização do “homem ideal” no ano de 1938, o Presidente Getúlio Vargas encomenda uma estátua que representasse o verdadeiro “Homem Brasileiro” para que fosse colocada em frente ao prédio do Ministério da Educação. Essa estátua deveria representar que a “[...] educação pública tornaria os brasileiros brancos e fortes, dignos de seu brilhante futuro.” (DÁVILA, 2006, p. 48).

Assim, o Estado-Nação brasileiro teve nessa fase o foco de um indivíduo socializado nos termos homogeneidade em duas frentes: uma para o branqueamento e a outra para inculcar a cidadania aos estrangeiros não nacionalizados que moravam em solo brasileiro.

Segundo Fabro (2010, 2011), ocorreu no sul do país o eurocentrismo às avessas, a valorização extrema do nacional proposta pelos governantes brasileiros transformou o descendente de europeu de útil para uma ameaça, inicialmente tão valorizado pela cor da pele e do trabalho, sendo desvalorizados e perseguidos por suas características culturais. Os governantes utilizaram a escola como ferramenta para inculcar a cidadania dita brasileira aos descendentes de estrangeiros não nacionalizados. As crianças em idade escolar dispunham do ensino somente em língua portuguesa e totalmente voltado à cultura brasileira.

Nas entrevistas, aquelas crianças do Estado Novo contavam que quando chegavam em casa ensinavam aos pais e aos irmãos como se falava em língua portuguesa, usando primeiramente a língua italiana e depois a nacional. Os idosos tiveram mais dificuldade, muitos passaram a não mais se comunicar em público, ficando restritos ao ambiente familiar e, muitas vezes, em volume de sussuro para que os espiões não os ouvissem pelas frestas e janelas e fossem denunciá-los, havendo a possibilidade de prisões e pagamentos de multas.

A campanha nacionalista catarinense, de cunho repressivo (coerção física direta) e de domínio (educação) foi utilizada para que a língua portuguesa substituísse a língua dos “estrangeiros”. Heisnsfeld (2001, p.127-129) grifa que, em todas as comunidades de origem germânica houve algum tipo de coerção; algumas pessoas reagiram, enquanto que outras apenas aceitavam por ser ordem do governo, como a proibição de falar a língua alemã. Outro exemplo é o de Santos (2000), onde “Muitos pais deixaram de falar seus idiomas de origem em suas casas ou abandonaram seus sobrenomes nos registros dos novos filhos”.

Desse modo, as línguas consideradas estrangeiras passaram a não ser mais faladas nos locais públicos e em muitas casas. Ocorrendo, assim, a nacionalização dos descendentes de estrangeiros que moravam em solo brasileiro.

Durante um determinado período, a questão do ensino da língua italiana nas escolas ficou esquecida, contudo, diferentes acontecimentos na educação brasileira abriram um pequeno caminho até que, no ano de 1996, o ensino das línguas, consideradas estrangeiras nos anos 1937 a 1945 – aqui são mencionadas a italiana e germânica – voltaram às salas de aula.

No decorrer dos anos 1948 até 1961 incidiu o debate e a aprovação da primeira versão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, tendo como base o: “O ensino primário é obrigatório a partir dos sete anos e só será ministrado na língua nacional” (BRASIL. LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961). Já, em 11 de agosto de 1971, este item é revogado pela Lei nº. 5.692, distinguida como a LDB de 1971, que Fixava Diretrizes e Bases para o Ensino de 1º e 2º Graus. Permaneceu o ensino em língua nacional, sendo recomendado que “Em qualquer grau, poderão organizar-se classes que reúnam alunos de diferentes séries e de equivalentes níveis de adiantamento, para o ensino de línguas estrangeiras e outras disciplinas [...]”. (BRASIL. Lei nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971; BRASIL. MEC, 2012).

Com a aprovação da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, passou a ser obrigatório o ensino de pelo menos uma língua estrangeira, a qual

ficaria a cargo da comunidade escolar, como descrito no artigo 26 no Capítulo II da LDB (BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

No artigo 78 da LDB, trata-se sobre a interculturalidade e a educação bilíngue, apresentando a importância da memória e das identidades étnicas, vindo ao encontro da educação bilíngue, do plurilinguismo ou do multilinguismo. Demonstrou-se com a LDB 9.394 uma redefinição do posicionamento do Estado Brasileiro que aceita e respeita o plurilinguismo e o multiculturalismo. (BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

No estado de Santa Catarina, têm-se duzentos e noventa e três municípios, sendo que, duzentos e dois tiveram colonização total ou parcial de origem italiana. Desses duzentos e dois municípios, no ano de 2012, em que foi ministrado o ensino de língua italiana nas escolas estaduais e públicas, seis são: em Rio do Oeste, Lindóia do Sul, Ascurra, Rodeio, Arroio Trinta e Iomerê. Nas escolas da rede municipal, tem-se 15: Arroio Trinta, Concórdia, Jaborá, Jaraguá do Sul, Lacerdópolis, Laurentino, Morro Grande, Nova Veneza, Rio do Oeste, Rodeio, Salto Veloso, São Joaquim, Siderópolis, Taíó, Urussanga.

Lentamente deu-se início a uma retomada do ensino da língua italiana nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina, agora sob a autorização e incentivo do estado brasileiro. Por outro lado, ocorreu ajuda financeira e didática do Estado Italiano à retomada de ensino em algumas escolas, conforme é descrito nas novas entrevistas para o doutorado; o principal responsável por essa retomada do ensino foi o Centro di Cultura Italiana Paraná – Santa Catarina, o CCI, fundado em 1992 por Luigi Barindelli.

Breves Considerações

Todo o povo detém o direito fundamental e inalienável de saber o que foi feito em seu nome. Por outro lado, a capacidade de lembranças constitui importante instrumento para tenta evitar os erros e renovar acertos do passado. (SEINTENFUS, 2009, p. 20-21).

No Brasil e em Santa Catarina, tivemos um grande número de migrantes de origem italiana e germânica que se estabeleceram em diferentes áreas do estado, formando as pequenas vilas que, mais tarde, transformaram-se nas cidades e ajudaram no progresso brasileiro com seu trabalho. Fazem parte desta memória esses descendentes e todo o cidadão brasileiro que tem o direito de conhecer pequena parcela desta história que não está relatada nos livros de história.

Com a imposição da cidadania brasileira aos descendentes de migrantes europeus não ibéricos, obteve-se novo capítulo da história, onde o então Presidente Getúlio Vargas e o Interventor catarinense Nereu Ramos foram os “carrascos” dos descendentes ainda não nacionalizados, que insistiam em manter sua língua e cultura do país de ascendência.

Nas realizações das entrevistas, percebeu-se que há forte ressentimento sobre o período do Estado Novo; alguns não quiseram participar das entrevistas, outros até falaram, mas não autorizaram a utilização. O que mais marcou foi uma senhora que, ao saber do assunto, simplesmente se virou e foi embora, entrando na sua casa, deixando-me sozinha na varanda, ficando assim o silêncio e muitos questionamentos. Os que falaram também tiveram muitas pausas; em seus olhos viam-se as lembranças, algumas não foram contadas, guardadas somente nas suas memórias.

Hoje em dia, com a pluralidade cultural, tendo em vista as transformações no setor educacional que a Lei nº 9.394 de 1996, nominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), há todo um incentivo por parte de entidades e dos governos, principalmente, local ao ensino da língua italiana e germânica nas escolas de Santa Catarina, só que pelos dados pesquisados para a realização do doutorado, percebeu-se que são poucas as escolas que utilizam esse ensino. Muitas cidades dão prioridade ao ensino do espanhol pelo Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e outros pela língua inglesa por ser considerada hegemônica.

Muitos descendentes dos que foram reprimidos naquele período - durante o Estado Novo, entre os anos 1937 até o seu final em 1945 - agora voltam a ensinar as “proibidas” línguas em salas de aula, configurando os dois lados que assombraram o Estado brasileiro no início do século; de um lado os professores que proliferavam o ensino de outra cultura e o aluno que aprendia e mantinha outros costumes que não os brasileiros.

Desse modo, com a legalização da Lei 9.394 de 1996, os brasileiros, descendentes dos considerados “estrangeiros” podem formalmente exprimir suas diferenças culturais sem ocorrer perseguições e prisões, mas muitos não querem falar e nem lembrar aquele período. Como descreve Orlandi: (1992, p. 51) “[...] o silêncio não é interpretável mas compreensível.”

Referências

- BRASIL. Decreto-Lei nº 406 de 4 de maio de 1938 - Dispõe sobre a entrada, de estrangeiros no território nacional. Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=12803>>. Acesso em 12 mai. 2012.
- BRASIL. LEI Nº 4.024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm>. Acesso em: 5 julho de 2012.
- BRASIL. Lei nº. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm>. Acesso em: 01 de agosto de 2012.
- BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 31 de agosto de 2011.
- BRASIL. MEC. (2012). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=171>. Acesso em: 10 de outubro de 2012.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. (1998). *Multidões em Cena. Propaganda política no Varguismo e no peronismo*. Campinas, SP: Papirus.
- DÁVILA, Jerry. (2006). *Diploma de Brancura: política social e racial no Brasil – 1917-1945*. São Paulo: Editora da UNESP.
- FABRO, Maristela F.(2010). *A Política de Nacionalização e a Educação no Vale do Rio do Peixe (1937–1945)*. 211 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – PPGSP/Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- FIORI, Neide Almeida. (1991). *Aspectos da Evolução do Ensino Público: ensino público e política de assimilação cultural no Estado de Santa Catarina nos períodos Imperial e Republicano*. 2 ed. ver. Florianópolis: Ed. da UFSC.
- _____, Neide Almeida. (2003). *Etnia e educação: a escola “alemã” do Brasil e estudos congêneres*. In: FIORI, Neide Almeida (org.). Florianópolis: Editora da UFSC, Tubarão Editora UNISUL.
- HEINSFELDER, Adelar. (2001). *O Sentido geopolítico-estratégico da colonização germânica no Vale do Rio do Peixe*. In. HEINSFELDER, Adelar (org.). *A região em perspectiva: diferentes faces da história catarinense*. Joaçaba: Edições Unoesc, p. 95-138.
- PAULILO, Maria Ignez Silveira.(1998). *Terra à vista... e ao longe*. Florianópolis: Editora da UFSC.
- MAGALHÃES, Marionilde Brepohl de.(1998). *Pangermanismo e nazismo: a trajetória alemã rumo ao Brasil*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP/FAPESP.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE. *ORGANIZAÇÃO DO ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL*. XVI.(1942) Estado de Santa Catarina. Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos. Boletim nº 21. Rio de Janeiro.
- ORLANDI, Eni Puccinelli.(1992). *As formas do Silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP.
- PAULILO, Maria Ignez Silveira. (1998) *Terra à vista... e ao longe*. Florianópolis: Editora da UFSC.

RIBEIRO, Betânia O.Laterza.; SILVA, Elizabeth Farias. (2003). O Grupo Escolar de Villa Platina e a Educação: variações intrínsecas sobre um prédio determinada, p 1-20.

SANTOS, Silvio Coelho.(org.). (2000)Santa Catarina no Século XX: ensaios e memória fotográfica. Florianópolis: Editora UFSC: FCC Edições, p. 7-61.

SEYFERTH, Giralda. (1999). Os imigrantes e a campanha de nacionalização do Estado Novo. In: REPENSANDO o Estado Novo /Dulce Pandolfi, organizadora. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, p. 199-228. Disponibilizado em: <<http://www.cpdoc.fgv.br>>. Acesso em: 12 outubro de 2009.

_____, Giralda.(2003). A conflituosa história da formação da etnicidade teuto-brasileira. In: FIORI, Neide A. (org.). Etnia e educação: a escola “alemã” do Brasil e estudos congêneres. Florianópolis: Ed. Da UFSC; Tubarão: Editora Unisul.

SEINTENFUS, Ricardo. (2009). Prefácio In: PERAZZO, Priscila Ferreira. *Prisioneiros da Guerra: os “súditos do eixo” nos campos de concentração brasileiros (1942–1945)*. São Paulo, Fapesp.

Periódicos (décadas de 1930-1940)

Jornal Voz d'Oeste, Cruzeiro/Joaçaba

Fonte: Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina – Florianópolis – SC.